



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP nº 06/2014

Altera a Portaria GP nº 85/2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício DFTSV nº 001/2014 da Exma. Sra. Dra. Juíza do Trabalho Alcina Maria Fonseca Beres, Diretora do Fórum Trabalhista de São Vicente, noticiando que o Decreto nº 3871-A, de 11 de dezembro de 2013, estabelece o dia 5 de março (quarta-feira de cinzas) como ponto facultativo e adia o feriado do dia 20 de novembro - "Dia da Consciência Negra" - para o dia 21 de novembro de 2014, naquela municipalidade;

RESOLVE:

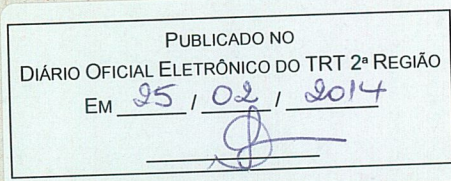
Art. 1º. Alterar a Portaria GP nº 85/2013, com relação ao Fórum Trabalhista de São Vicente, para estabelecer o dia 5 de março (quarta-feira de cinzas) como ponto facultativo e adiar o feriado do dia 20 de novembro - "Dia da Consciência Negra" - para o dia 21 de novembro de 2014, nos seguintes termos:

05/03 (4ª feira)	Decreto nº 3871-A/2014	Quarta-feira de cinzas
21/11 (6ª feira)	Decreto nº 3871-A/2014	Dia da Consciência Negra (Feriado adiado para esta data)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.



MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal